



PORTARIA Nº 015/2019

INTERROMPE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS DA SERVIDORA PAMELA DE MARCHI MELEGARI, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1140/2018, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 13 de janeiro de 2019, férias concedida através da Portaria nº. 1140/2018, republicada por incorreção, de 13 de dezembro de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporá na Edição nº. 1659, página 195, de 24 de dezembro de 2018, a Servidora **PAMELA DE MARCHI MELEGARI.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2019.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1677 Página 92 Ano: VII

Data: 21/01/2019